

CHAMADA N.º 003/2026-SRI/UEMA

SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE OPORTUNIDADES INTERNACIONAIS - APPLICATION CLUB

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA por meio da **Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA**, em parceria com o **Education USA**, torna pública A Chamada nº 03/2026 -SRI/UEMA referente à seleção de **discentes** (graduação e pós-graduação) interessados em vagas disponibilizadas para o **Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club**. O objetivo é treinar os participantes do Application Club para a aplicação em oportunidades internacionais, ensinando sobre onde encontrar oportunidades acadêmicas internacionais e os principais requisitos para a candidatura (CV, personal statement, carta de recomendação, entre outros), com foco nos Estados Unidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite de 14 (quatorze) vagas disponibilizadas, para participação no Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club.
- 1.2 Serão aceitos apenas candidatos **discentes e ex-discentes com vínculo institucional comprovado e expirado há no máximo 2 (dois) anos** junto à Universidade Estadual do Maranhão;
- 1.3 Os encontros ocorrerão na modalidade híbrida, nas terças e quintas, com 90 minutos (uma hora e meia) de duração, e serão voltados para a o aprendizado sobre oportunidades internacionais e interação entre os participantes;
- 1.4 **Todos os encontros serão ministrados no idioma inglês;**
- 1.5 O Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club terá a duração de 6 (seis) encontros, com possibilidade de expansão ou remanejamento;
- 1.6 O Programa será ofertado pela Superintendência de Relações Internacionais (UEMA) em parceria com o Education USA;
- 1.7 Haverá a emissão de certificado de horas ao final do referido Programa.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas, no total, 14 (quatorze) vagas para o Programa Application Club de 18 de agosto a 03 de setembro.

2.2 As turmas serão formadas por, no mínimo, 6 (seis) integrantes. Em caso de não atingimento do número mínimo de inscritos, o Programa poderá ser retomado, mediante novo processo seletivo.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição, matrícula e realização do **Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club** constam no Cronograma a seguir:

Datas	Atividades
07 de agosto	Publicação do Edital.
07 a 12 de agosto	Recebimento de Inscrições.
13 e 14 de agosto	Análise das Inscrições.
14 de agosto (a partir das 17h)	Divulgação de Resultados.
17 de agosto	Recebimento das taxas e matrícula dos selecionados.
18 de agosto a 03 de setembro	Encontros ocorrerão em todas as terças e quintas-feiras, às 9h30.

3.2 O cronograma pode ser alterado de acordo com as necessidades da SRI-UEMA, e em caso de mudança nas datas dos encontros, todos os matriculados serão avisados com antecedência.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar as inscrições, o candidato deve acessar o link do formulário on-line de inscrições < <https://forms.gle/9QS7rQtYrqyY1FqA6> >, preenchê-lo corretamente e anexar ao formulário um vídeo de **até 1 minuto se apresentando e respondendo à pergunta “How can an international opportunity boost my career?”**

4.2 Vídeos que **ultrapassarem o limite de tempo imposto serão automaticamente desclassificados.**

4.3 O vídeo deverá ser gravado **integralmente em inglês e ser em formato mp4;**

4.4 Candidatos que enviarem o vídeo em português serão automaticamente desclassificados;

4.5 As inscrições vão do período de 07 a 12 de agosto.

5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos: ter vínculo institucional de discente com a Universidade Estadual do Maranhão, podendo ser comprovado através de declaração de

vínculo do SIGUEMA e ter participado em grupo de pesquisa ou possuir experiência profissional (voluntariado, extensão ou vínculo empregatício);

5.2 O candidato deverá ter acesso a computador com webcam e internet que possibilite acesso às aulas e permita a utilização da câmera do início ao fim de todos os encontros online.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve realizar o upload, em PDF, dos documentos exigidos e preencher demais informações pessoais no formulário de inscrição disponibilizado pela SRI/UEMA neste Edital no subitem 4.1, dentro do prazo informado no item 3.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) Declaração de vínculo do semestre vigente emitida pelo SIGUEMA ou histórico acadêmico de no máximo 2 (dois) anos anteriores;
- b) Cópia de documento de identidade anexado em campo do Formulário;
- c) Vídeo de apresentação e resposta da pergunta **“How can an international opportunity boost my career?”**;

7 DA SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 4, 5 e 6;

7.2 Será incentivada a participação na modalidade online de discentes dos *campi* do interior do Maranhão, desde que se encaixem nos critérios anteriores;

7.3 Os candidatos dos campi do interior do Maranhão terão prioridade na modalidade online;

7.4 Participantes do English Club em 2026.1 terão prioridade;

7.5 Os critérios a serem utilizados para a seleção com base na resposta à pergunta **“How can an international opportunity boost my career?”** serão:

- I. Nível de inglês (pronúncia, estrutura gramatical das frases e articulação da fala);
- II. Relevância do Programa para a vida profissional do candidato;
- III. Organização e concatenação dos objetivos de carreira.

7.6 A seleção será feita através de pontos atribuídos ao candidato, dos quais:

Critérios	Pontos Atribuídos
Vídeo	Até 5 pontos, a depender do desempenho
Participação em edições anteriores do Programa de Inglês Conversação - English Club	Até 5 pontos por comprovação

Como critério de desempate, será considerada a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo a idade maior;

7.5 O candidato selecionado será informado acerca do resultado dentro do prazo constante no item 3, por meio de divulgação da lista de aprovados no site da SRI <<https://sri.uema.br/>>;

7.6 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados, determinará o cancelamento da inscrição ao Application Club, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A efetivação da matrícula será feita no dia 17 de agosto, online através do link disponibilizado no e-mail dos selecionados;

8.2 Para a efetivação da matrícula no Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club **será cobrada a taxa de matrícula de 15 reais**, inclusa a emissão do certificado.

8.3 O pagamento deverá ser feito à vista ou via pix comprovante de transação;

8.4 A comunicação entre a SRI/UEMA e o candidato selecionado será exclusivamente por meio do endereço de e-mail <sriinternacionais@uema.br> e o endereço de e-mail do discente informado no ato da inscrição;

8.5 Caso o selecionado desista do Programa, deve informar à SRI/UEMA pelo e-mail <sriinternacionais@uema.br>.

9 DOS ENCONTROS DO PROGRAMA – APPLICATION CLUB

9.1 Os encontros ocorrerão nas terças e quintas-feiras, às 9h30, e terão a duração de 1 hora e meia.

9.2 Devido à natureza híbrida do Programa de Oportunidades Internacionais - Application Club, os encontros ocorrerão na modalidade virtual (link a ser enviado para o e-mail dos participantes) e presencial (nas dependências da Superintendência de Relações Internacionais);

9.2.1 A SRI UEMA se localiza no Núcleo Administrativo Profa. Zafira de Almeida, no **campus Paulo VI - Jardim São Cristóvão**.

10 DA PERMANÊNCIA

10.1 Serão toleradas, no máximo, até 3 (três) faltas justificadas nos encontros do Programa, e até 1 (uma) falta não justificada;

10.2 **A não ativação da câmera será contabilizada** como falta justificada, caso haja uma justificativa, ou como falta não justificada, se não houver justificativa.

10.3 A justificativa deverá ser feita por e-mail (srinternacionais@uema.br) ou diretamente no Whatsapp da Superintendência de Relações Internacionais (+55 98 98556-7425);

10.4 A penalidade, em caso de descumprimento das recomendações acima poderá resultar no impedimento de participação no programa.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela SRI/UEMA.

11.2 A efetivação da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas nesta Chamada.

São Luís - MA, Brasil, 07 de agosto de 2026.

Ana Carolina Silva Lima

Chefe da Divisão de Cooperações Internacionais e Adviser do Education USA